



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 721 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 471 de 12 de dezembro de 1996 e com o Art. 42, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de reserva de contingência, conforme Art. 1º e parágrafo único da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 1996.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 721 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
SECRETARIA DE FAZENDA			
2003.99999993.037	9999-00	17.300,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
2004.99999993.035	9999-00	6.000,00	
2004.08421882.015	3120-00	-	6.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
2006.99999993.036	9999-00	76.000,00	-
2006.13754282.031	3211-00	-	76.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE			
2007.16885341.030	4110-00	-	17.300,00
TOTAL		99.300,00	99.300,00